

INDICAÇÃO Nº 294 /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS NO TEMA “COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.

SENHOR PRESIDENTE,

A vereadora signatária com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafos único do Regimento Interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

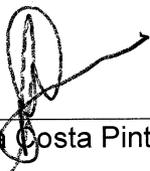
JUSTIFICATIVA:

A violência contra a mulher é uma realidade preocupante que afeta diretamente a saúde física, psicológica e social das vítimas, constituindo-se em um grave problema de saúde pública. Os Agentes Comunitários, por estarem em contato direto e frequente com as famílias, tornam-se peças fundamentais na identificação precoce de situações de violência, no acolhimento inicial e no encaminhamento adequado aos serviços da rede de proteção.

A formação continuada oferecerá subsídios técnicos e humanizados para que esses profissionais possam atuar de maneira sensível, ética e eficaz, fortalecendo as políticas públicas de enfrentamento à violência e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Dessa forma, a presente indicação visa promover a valorização dos agentes comunitários, ampliar o alcance da rede de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade e consolidar o compromisso do município com a defesa dos direitos humanos e o combate à violência contra a mulher.

Marataízes, ES em 27 de Agosto de 2025



Josiene da Costa Pinto Pereira

Vereadora CMM

